

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.527, DE 2004**

Denomina “Rodovia Josita Almeida”, a rodovia BR – 104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no estado da Paraíba

**Autor:** Deputado MARCONDES GADELHA  
**Relator:** Deputado CÉSAR BANDEIRA

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Marcondes Gadelha, visa denominar “Rodovia Josita Almeida” a trecho da Rodovia BR -104.

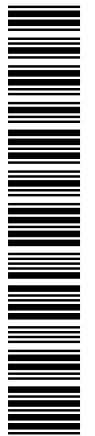
Em 24 de agosto de 2005, a douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente o Projeto, sendo relator o nobre Deputado Mário Assad Júnior.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



## II - VOTO DO RELATOR

A Sra. Josita Almeida foi uma mulher à frente de seu tempo. Enfrentou situações difíceis, mostrando dignidade e altivez diante dos poderosos, destacando-se na luta contra as ditaduras que ocorreram no Brasil no século XX – o Estado novo de Vargas e o regime militar de 64.

É justa a homenagem que se pretende fazer por meio da proposição em tela.

Desta forma, votamos pela aprovação do projeto de lei nº 3.527, de 2004

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de outubro de 2005.

Deputado CÉSAR BANDEIRA  
Relator

